

1ª Corrida da Academia Espaço Fitness

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 – DA PROVA

Art. 1º - A corrida e caminhada denominada 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS será realizada na cidade de Telha/SE como incentivo para os amantes da modalidade, residentes nessa cidade, em cidades adjacentes e de outras localidades, terem a oportunidade de participar de uma corrida ou caminhada pelas vias dessa cidade aproveitando a beleza dos pontos de turismo que integram o percurso.

Art. 2º - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS terá Permit da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) e será realizada de acordo com as Regras da World Athletics (WA) e as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Art. 3º - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS será realizada no dia 31 de maio de 2026 (domingo), com largada prevista para 06h00, em frente à Academia Espaço Fitness, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único - Poderá haver alguma alteração no horário da largada, a depender das condições climáticas ou de razão técnica em decorrência da segurança dos atletas na prova.

Art. 4º - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS será realizada com as provas 2,5km e 5km, tendo percursos determinados pela organização e divulgado posteriormente.

Art. 5º - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS terá duração máxima de 01h00min.

Art. 6º - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS será disputada na modalidade individual masculino e individual feminino, nas categorias:

- a) GERAL – 2,5km e 5km;
- b) ESPAÇO FITNESS (alunos da academia) – 2,5km;
- c) PCD – 5km.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições poderão ser realizadas pelo link divulgado nas redes sociais dos organizadores e no perfil da Academia Espaço Fitness, no período de 19 de fevereiro a 30 de abril, podendo se encerrar a qualquer momento ao atingir o quantitativo de 180 (cento e oitenta) atletas/corredores inscritos.

§ 1º - A inscrição terá valor de R\$ 50,00 + R\$ 5,90 (a taxa do site).

§ 2º - Os PCDs terão direito ao desconto de 25%, sendo obrigatório apresentar a carteira de identidade (oficial com foto, original e cópia) com a logo da deficiência da qual é portador. A cópia será retida pela organização para devidas comprovações se necessário.

§ 3º - Os atletas/corredores de 60 (sessenta) anos acima terão direito ao desconto, conforme o que prevê o art. 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), em qualquer kit que escolher. Obrigatório apresentar documento oficial com foto (original e cópia). A cópia será retida pela organização para devidas comprovações se necessário.

§ 4º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta/corredor aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

§ 5º - O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 8º - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS destina-se à atleta/corredor com idade mínima de 14 anos, considerados o ano de nascimento, ou seja, a idade que o mesmo terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento, conforme a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), atendendo as seguintes orientações da Norma:

- a) Provas até 5km – idade mínima 14 anos;
- b) Provas acima de 5km e até 10km – 16 anos;
- c) Provas acima de 10km e até 21,1km – 18 anos;
- d) Provas acima de 21,1km – 20 anos.

Art. 9º - O atleta/corredor é responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição.

Art. 10 - O atleta/corredor concorda que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 11 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta/corredor comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 12 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta/corredor ser substituído por outra, exceto quando solicitado na entrega dos kits.

§1º - O atleta/corredor que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta/corredor será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

CAPÍTULO 3 – DA ENTREGA DE KITS

Art. 13 - A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, ou seja, nos dias 29 (das 14h00 às 18h00) e 30 de maio (das 08h00 às 14h00), na Academia Espaço Fitness, localizada na Rua José Pereira da Silva – Telha/SE.

Parágrafo único - O atleta/corredor que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização NÃO poderá retirar em outros horários nem após prova.

Art. 14 - O kit deverá ser retirado pelo atleta/corredor inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

§ 1º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 2º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.

§ 3º - Na retirada do kit será permitido alterar titularidade e/ou prova.

Art. 15 - O kit da corrida será composto por: 01 (um) número de peito, 04 (quatro) alfinetes de segurança, medalha finisher (pós-prova), lanche (pós-prova) e hidratação (antes, durante e após a prova).

§ 1º - O número de peito deverá ser fixado na parte frontal e superior da camisa com os 04 (quatro) alfinetes de segurança que o acompanha. **O não cumprimento dessa orientação acarretará desclassificação do atleta/corredor.** A utilização do número de peito é de responsabilidade única do atleta/corredor, assim como as consequências de sua não utilização. A inadequada utilização do número de peito pelo atleta/corredor acarretará não marcação do tempo.

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO E RESULTADO

Art. 16 - A 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS será fiscalizada, arbitrada e aferida pela equipe de arbitragem designados pela FSAt.

Art. 17 - Todos os atletas/corredores que cruzarem a linha de chegada e tenham feito o percurso conforme determinado pelo regulamento e exposto no mapa, divulgado antecipadamente, receberão medalha finisher e lanche.

Art. 18 - Os atletas/corredores classificados em 1º, 2º e 3º colocados de todas as categorias masculino e feminino, serão premiados com: Troféus e premiação em dinheiro, exceto PCDs, que serão premiados somente com troféus.

Prova: **2,5km – GERAL**, masculino e feminino

1º lugar: Troféu+ R\$ 100,00

2º lugar: Troféu + R\$ 70,00

3º lugar: Troféu + 50,00

Prova: **2,5km – ESPAÇO FITNESS**, masculino e feminino

1º lugar: Troféu + R\$ 100,00

2º lugar: Troféu + R\$ 70,00

3º lugar: Troféu + R\$ 50,00

Prova: **5km – GERAL**, masculino e feminino

1º lugar: Troféu + R\$ 200,00

2º lugar: Troféu + R\$ 150,00

3º lugar: Troféu + R\$ 100,00

Prova: **5km – PCD**, masculino e feminino

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

Art. 19 - O resultado final, tempo de todos os atletas/corredores que participarem da corrida, será informado posteriormente, em até 72 horas, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo único - O uso do número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPÍTULO 5 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 20 - O atleta/corredor será desclassificado nos seguintes casos:

- a) Quando houver troca de numeração;
- b) Usar o número de peito diferente do disposto no §1º do artigo 15, deste regulamento;
- c) Correr usando fones de ouvido e/ou celular ou qualquer aparelho sonoro;
- d) Desviar do percurso da corrida ou não passar nos pontos de controle;
- e) Largar antes da autorização do diretor da prova;
- f) Pular grades ou adentrar na arena ilegalmente durante a largada;
- g) Empurrar, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- h) Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPÍTULO 6 – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 21 - Ao inscrever-se na 1a. CORRIDA DA ACADEMIA ESPAÇO FITNESS, o atleta/corredor cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena entrevistas ou qualquer outra forma, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão rádio, impressos, internet, ou qualquer outro meio eletrônico e de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar ônus para a Organização nem para os patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO 7 – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 22 - A Organização, primando pela segurança dos atletas/corredores, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo único - Os atletas/corredores ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

Art. 23 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ao longo do percurso serão disponibilizados aos atletas/corredores pontos de hidratação, onde haverá água à disposição.

Art. 25 - A organização disponibilizará 02 (duas) unidades móveis (ambulâncias), uma se manterá fixa na largada para atendimento na chegada, se necessário, e outra atrás do pelotão, para atendimento no percurso durante a prova.

Art. 26 - Será prestado o primeiro atendimento e, se necessário, o atleta/corredor será encaminhado para o serviço público de saúde do município de Telha/SE, isentando a responsabilidade do organizador.

Art. 27 - O atleta/corredor ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 28 - Não será permitido que o atleta/corredor use percurso que não seja o oficial da corrida que marcado e divulgado.

§ 1º - O atleta/corredor deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 2º - Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§ 3º - É obrigação do atleta/corredor ter o conhecimento do percurso.

Art. 29 - A participação do atleta/corredor na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da Comissão Organizadora.

Art. 30 - Será colocado à disposição dos atletas/corredores guarda-volumes.

§ 1º - A Organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, após o encerramento do evento, por tratar-se de um serviço de cortesia.

§ 2º - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e parceiros de nenhum valor correspondente a extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas/corredores venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art. 31 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 32 - A inscrição, firmada pelo atleta ou seu responsável, importa na declaração de todo o conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Art. 33 - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 34 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.